



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

---

LEI Nº. 324/2015, de 27 de abril de 2015.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ACADEMIA DE SAÚDE  
EXISTENTE NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Academia Municipal de Saúde, localizado no centro da cidade, denominada de **“LÍDIA DANTAS MARTINS”**.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verbas próprias, consignadas em Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Integra esta Lei Anexo Único contendo a biografia da homenageada.

Art. 4º Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Domingos-PB, 27 de abril de 2015.

  
**ODAISA DE CÁSSIA QUEIROGA DA SILVA NÓBREGA**  
- Prefeita Municipal -



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS**

---

Anexo único  
Lei nº. 323/2015

**Biografia da Senhora Lídia Dantas Martins**



Lídia Dantas Martins nasceu no dia 21 de outubro de 1937, no Sítio Pinheiro, município de Pombal, era filha do casal Herly Dantas de Sá e Almerinda Gertrudes de Sá. Viveu sua infância no Sítio Boi, filha de pequenos agricultores, estudou pouco, mas, sempre teve uma boa educação.

Era uma pessoa alegre e divertida, frequentava sempre a igreja e gostava muito de ir às festas, em uma dessas andanças, conheceu um rapaz chamado Doca Pacifico, namoraram um bom tempo e em 22 de dezembro de 1965, casaram-se e foram morar no Sítio São Domingos, na época município de Pombal, onde construíram uma família composta de 06 filhos: Ronaldo, Francisca, Robinaldo, Robson (in memoriam), Robenilda e Rosenilda (in memoriam) e 03 netos: Othon Leonardo, João Victor (in memoriam) e Gabriel Romano.

Um de seus desejos, era colocar seus filhos na escola, naquela época encontrava muitas dificuldades, mas, ela sempre procurou passar para eles o valor dos estudos.

Em 25 de dezembro de 2007, aconteceu sua partida junto ao pai, nos deixando com muitas saudades e sua morte foi repentina, deixando todos seus familiares inconsolados.

Diante do exposto e por ter sido a homenageada uma Senhora de respeito e digna de tal homenagem, é merecedora do seu nome ser contemplado com a Academia de Saúde, no centro de nossa cidade.